

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 30 – DOE – 13/02/2021 – seção 1 – p.33

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO
BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS
DIVISÃO DE SAÚDE

Portaria HEDOBFM-2, de 1º-2-2021

O Diretor Técnico de Saúde II do Hospital Estadual " Dr. Osvaldo Brandi Faria " de Mirandópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, considerando o disposto no Regimento Interno da Comissão de Infecção Hospitalar, os membros da referida comissão são de dois tipos: Consultores e Executores (Artigo 5º), resolve:

Artigo 1º - Alterar a Portaria 008/2020 e Designar os funcionários/servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:

Membros Consultores

- Paulo Roberto dos Santos: Rg: 18.357.597-0- Médico - Presidente
- Lucineia de Alencar Sotto Marques: Rg 22.512.336-8 - Enfermeiro – Vice Presidente
- Valdeeth Antunes da Silva: Rg: 11.404.182-9- Farmacêutico - Membro
- Liette Kanzawa Sunada: Rg 15.856.732-1– Farmacêutico – Membro
- Marlene Ruiz de Souza: Rg 25.470.589-3- Respondendo pelo Expediente da Diretoria Administrativa – Membro
- Nilson Silveira Lisboa: Rg 13.322247 – Diretor de Serviços Técnicos e Auxiliares - Membro
- Celso Martins Duenhas - Rg:19.399.775-7 – Enfermeiro – Membro

Membros Executores

- Caroline Colli Genizello Leite: Rg 33.775.013-0 - Enfermeiro
- Marcos Barbosa dos Santos: Rg 22.184.565-3 – Auxiliar de Enfermagem
- Aparecida Andreotti: Rg 12.664.749-5 – Auxiliar de Enfermagem

Suplente

- Sidinéia Raquel Bazalia - Rg:17.771.770-1 – Enfermeiro

– Membro

- Adriano Debortolo – Rg: 40.507.061-5 – Assessor Técnico em Saúde Pública II - Membro
- Dê - se ciência aos interessados e cumpra – se.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.